



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

Of. nº 023/2021

Candelária/RS, 12 de Janeiro de 2021.

Ao

Departamento Jurídico

IPM SISTEMAS LTDA.

Avenida Trompowsky, 354, Centro Executivo Ferreira Lima, 7º andar

CEP 88.015-300

Centro, Florianópolis/SC

Assunto: Deferimento do pedido de dilação de prazo para implantação do Módulo Ouvidoria contratado no Termo Aditivo nº 003.

Ilmos. Senhores, pelo presente instrumento defiro o pedido de dilação requerido pela Contratada no Of. IPM/nº 1456/2020, protocolado em 24/12/2020 para a implantação do Módulo Ouvidoria, contratado no Termo Aditivo nº 003.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que a implantação seja realizada de modo remoto.

Atenciosamente,


Celso André Gehres

Presidente

Câmara de Vereadores de Candelária/RS